

Curitiba, 12 de maio de 2025.
Ato nº 142/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

os empregados abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atividades, exercerem as atribuições de Fiscais dos **Termos de Cooperação** a serem firmados com os Municípios infralistados, cujo objeto é estabelecer parceria entre as partes para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, viabilizar a implantação de **Condomínios do Idoso**, com **40 (quarenta) unidades habitacionais cada**, através do Programa **Casa Fácil PR**, modalidade **Viver Mais Paraná**, sem prejuízo à atuação conjunta com outros programas dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Município	Fiscal
Maringá	Dante Magalhães
Cascavel	Andre Simion

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

Documento: **142.25.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 12/05/2025 16:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Andre Simion (XXX.529.069-XX)** em 13/05/2025 09:08 Local: COHAPAR/ERCA.

Assinatura Simples realizada por: **Dante Magalhaes (XXX.714.389-XX)** em 19/05/2025 09:40 Local: COHAPAR/ERMA.

Inserido ao protocolo **23.877.112-9** por: **Vanessa Alarcon Cavalcanti de Albuquerque** em: 12/05/2025 16:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b8be230cc2a2a146a732ceedfad39d9f.